

PROJETO DE LEI

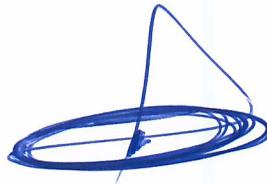
Inscreve o nome de Ulysses Silveira
Guimarães no Livro dos Heróis e
Heroínas da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inscreva-se o nome de Ulysses Silveira Guimarães no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 03 de Abn. L de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal